

PORTARIA Nº 543/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 2025/144 CR5RISP - PCPA, datado de 25.08.2025 (que encaminha o BOP nº 00130/2025.100790-8, de 22/08/2025, registrado Delegacia de Polícia de Cachoeira do Arari - 5ª RISP) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3221310, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 544/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 650/2025-13ª RISP/PC-PA (referente ao BOP nº 00056/2025.100987-2, de 06/05/2025) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAEs: E-2025/3199811 e E-2024/2556986, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 545/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-mail/Ofício nº 120/2025/MPPA/PJON, datado de 21.08.2025 (relacionado a NF nº 01.2025.00024451-0) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2025/3228608, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 995/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/08/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 963/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/08/2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17/08/2023, instaurada para apurar a conduta do DPC D. L. D. A., mat. 5914077, o qual, em tese, agiu de forma desidiosa no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme Decisão proferida nos autos do Processo 0001565-67.2014.8.14.0058 e documentação anexada. (PAE: 2023/595150), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas que demonstrem conduta dolosa ou culposa.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 963/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/08/2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17/08/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 996/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/08/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 675/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2024, publicada no DOE nº 35.992 de 09/10/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, realizou busca e apreensão de veículo sem mandado judicial e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00123/2024.103667-8, de 07/07/2024, e documentação anexada (PAE 2024/1140612), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos suficientes à caracterização de infração disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 675/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2024, publicada no DOE nº 35.992 de 09/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 997/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/08/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 112/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/02/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 21/02/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente os custodiados A.P.B. e E.L.G.V., conforme "TERMO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA" do Processo 0816069-23.2023.8.14.0028, e demais fatos conexos, de acordo com a documentação anexada. (PAE nº 2024/54849), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para sustentar a acusação.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 112/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/02/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 21/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 998/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/08/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 308/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/05/2024, publicada no DOE nº 35.819 de 15/05/2024, instaurada para apurar a conduta da EPC J.B.N., mat. 55209673, a qual, em tese, registrou Boletim de Ocorrência Policial e colheu depoimentos em nome de Autoridade Policial sem seu conhecimento e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 041/2024/GABCRX11ªRISP/PCPA", de 22/03/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar com convicção a ocorrência da prática de transgressão disciplinar atribuída a policial civil.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 308/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/05/2024, publicada no DOE nº 35.819 de 15/05/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 999/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome dos policiais civis J.C.A.P., matrícula n.º 5966870; L.F.L., matrícula n.º 5975479; J.S., matrícula n.º 5966699; A. R. I., matrícula n.º 57233727; A. P. C., matrícula n.º 5940394, à PORTARIA inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 363/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025, publicada no DOE 36.266 de 18/06/2025, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA n.º 363/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025, para incluir o nome dos servidores em epígrafe como sindicados à PORTARIA inaugural.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1000/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil H.H.D.S., matrícula n.º 5940204, à PORTARIA inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 1343/2023 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023, publicada no DOE 35.658 de 26/12/2023, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA n.º 1343/2023 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à PORTARIA inaugural.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1001/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil W.C.G.A., matrícula n.º 5411211, à PORTARIA inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 488/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/08/2025, publicada no DOE 36.337 de 25/08/2025, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;